

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 973/2024

Abona falta da servidora Elizangela Delunardo de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de novembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.11.13 12:59:26  
-03'00'

**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de novembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA  
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704  
Dados: 2024.11.13 12:59:49 -03'00'

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo

Publicado no Mural  
da CMJN  
em 13 / 11 / 2024  
Benarols